

À
BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros
CVM - Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: Juros sobre o Capital Próprio Complementares

O Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., em reunião hoje realizada, aprovou a proposta da Diretoria para pagamento aos acionistas da Sociedade de Juros sobre o Capital Próprio Complementares, no valor total de R\$1.842.000.000,00, sendo **R\$0,571482431 por ação ordinária e R\$0,628630674 por ação preferencial**.

Serão beneficiados os acionistas que se acharem inscritos nos registros da Sociedade nesta data (5.12.2008), passando as ações a serem negociadas “ex-direito” aos Juros Complementares a partir de 8.12.2008.

O pagamento será feito em 9.3.2009 pelo valor líquido de **R\$0,485760066 por ação ordinária e R\$0,534336073 por ação preferencial**, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados da referida tributação, que receberão pelo valor declarado.

Os Juros Complementares aprovados representam aproximadamente 48 vezes os Dividendos mensalmente pagos.

Os Juros Complementares relativos às ações custodiadas na BM&F Bovespa S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros serão pagos à referida BM&F, que os repassará aos acionistas titulares por intermédio dos Agentes de Custódia.

A seguir, demonstrativo dos valores pagos e a pagar relativos a 2008:

Em R\$

Juros Mensais pagos	114.597.708,31
Dividendos Mensais pagos	309.813.437,62
Dividendos Intermediários do 1º semestre pagos	387.345.200,22
Subtotal – Valores pagos	811.756.346,15
Dividendo Mensal a pagar (*)	38.726.717,43
Juros Complementares (**)	1.842.000.000,00
Total	2.692.483.063,58

(*) a ser pago em 2.1.2009

(**) a ser pago em 9.3.2009

Por ação em R\$

Espécie	Juros Mensais (*)	Dividendos Mensais (*)	Dividendos Intermediários do 1º semestre	Juros Complementares	Total
ON	0,036052500	0,108157500	0,120175000	0,571482431	0,835867431
PN	0,039657750	0,118973250	0,132192500	0,628630674	0,919454174

(*) valores ajustados pela bonificação de 50% em ações, aprovada na Assembléia Geral Extraordinária de 24.3.2008.

Os valores distribuídos a título de Juros sobre o Capital Próprio Complementares, conforme demonstrativo acima, são computados, líquidos de Imposto de Renda na Fonte, no cálculo dos Dividendos obrigatórios do exercício previstos no Estatuto Social.

A Sociedade poderá, com base no resultado a ser apurado no encerramento do exercício social de 2008, distribuir novos Juros e/ou Dividendos aos acionistas.

Atenciosamente,

Banco Bradesco S.A.
Milton Almicar Silva Vargas
Diretor Vice-Presidente Executivo e
Diretor de Relações com Investidores